



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1.540-A

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, art. 135, ítem I.

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, do Cargo de OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO da Prefeitura Municipal, a partir desta data JOSÉ ALCÂNTARA RABELO, MASP Nº 1.14.182/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 15 de SETEMBRO de 1994

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO